



MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 23 de agosto de 2023.

Ofício n.º 340/2023

**Ref.: encaminha PL n.º 087/2023**

Senhor Presidente:


Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, **EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei n.º 087/2023**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

A solicitação em regime de urgência se justifica uma vez que o serviço já está sendo executado, e houve liberação para utilizar o valor de rendimentos da aplicação no recape asfáltico.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		
RECEBIDO		
DATA	23 / 08 / 23	
HORAS	14:11	
RECEBIDO POR		

Ariane Jesuino Garcia  
Diretora da Câmara Mun. de  
São Sebastião da Amoreira

Ex.º Senhor

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

DD. Presidente, da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

00001 



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 087/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 087/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar do valor de R\$ 99.064,96 (noventa e nove mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações específicas ao atendimento das despesas do Convênio OGU nº 888888/2019/MDR/CAIXA – Ministério do Desenvolvimento Regional, constantes do orçamento em vigor.

O município conseguiu a liberação da aplicação de rendimento do valor depositado para utilizar na obra de recape asfáltico com a alteração do Projeto Inicial, conforme documentação anexa. Diante disso se faz necessário abrir crédito adicional suplementar.

Ressaltamos ainda, que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial rege-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

*"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*II - os provenientes de excesso de arrecadação; "*

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente proposição à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênua, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Atenciosamente,

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

00002 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**PROJETO DE LEI Nº 87, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

***Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar do valor de R\$ 99.064,96 (noventa e nove mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar do valor de R\$ 99.064,96 (noventa e nove mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações específicas ao atendimento das despesas do Convênio OGU nº 888888/2019/MDR/CAIXA – Ministério do Desenvolvimento Regional, constantes do orçamento em vigor, a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO

15 451 0020 1009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

91 - 4.4.90.51.00.00.00.00 1006 Obras e instalações..... R\$ 99.064,96

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recurso vinculado oriundo da aplicação financeira dos de Convênio OGU nº 888888/2019/MDR/CAIXA – Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 41.993,26 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) e o superávit financeiro do exercício anterior apurado em 31 de dezembro no valor de R\$ 57.071,70 (cinquenta e sete mil, setenta e um reais e setenta centavos)

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 22 de agosto de 2.023.

Exilaine Gaspar  
Prefeita Municipal

00003



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
Relação de Arrecadações

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidades: [{"Valor": "780", "Descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA"}]; Data Inicial: 01/01/2023; Data Final: 31/12/2023; Conta: [{"Valor": "90937", "Descricao": "Caixa Econômica Federal / 647119 / 2 / CEF 647119-2 RECAPE ASFALTICO CONV 88888"}]; Demonstrar recurso?: N; Agrupar Natureza da Receita: NAO; Id: ["01"]; Versão: 4 de 13/07/2023 16:00:58

Página: 1 / 1  
Data de emissão: 17/08/2023  
Data inicial: 01/01/2023  
Data de final: 31/12/2023

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.0.APL.F1006			31/01/2023	Crédito em Conta	Caixa Econômica Federal - 647119-2	699,47	0,00	0,00	699,47
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.0.APL.F1006			31/01/2023	Crédito em Conta	Caixa Econômica Federal - 647119-2	6.175,42	0,00	0,00	6.175,42
				<b>Total do Dia:</b>		<b>6.874,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.874,89</b>
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.0.APL.F1006			28/02/2023	Crédito em Conta	Caixa Econômica Federal - 647119-2	579,19	0,00	0,00	579,19
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.0.APL.F1006			28/02/2023	Crédito em Conta	Caixa Econômica Federal - 647119-2	6.785,29	0,00	0,00	6.785,29
				<b>Total do Dia:</b>		<b>7.364,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.364,48</b>
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.0.APL.F1006			31/03/2023	Crédito em Conta	Caixa Econômica Federal - 647119-2	747,22	0,00	0,00	747,22
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.0.APL.F1006			31/03/2023	Crédito em Conta	Caixa Econômica Federal - 647119-2	5.372,07	0,00	0,00	5.372,07
				<b>Total do Dia:</b>		<b>6.119,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.119,29</b>
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.0.APL.F1006			28/04/2023	Crédito em Conta	Caixa Econômica Federal - 647119-2	589,21	0,00	0,00	589,21
				<b>Total do Dia:</b>		<b>589,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>589,21</b>
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.0.APL.F1006			30/04/2023	Crédito em Conta	Caixa Econômica Federal - 647119-2	6.255,39	0,00	0,00	6.255,39
				<b>Total do Dia:</b>		<b>6.255,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.255,39</b>
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.0.APL.F1006			31/05/2023	Crédito em Conta	Caixa Econômica Federal - 647119-2	6.413,10	0,00	0,00	6.413,10
				<b>Total do Dia:</b>		<b>6.413,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.413,10</b>
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.0.APL.F1006			30/06/2023	Crédito em Conta	Caixa Econômica Federal - 647119-2	695,80	0,00	0,00	695,80
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.0.APL.F1006			30/06/2023	Crédito em Conta	Caixa Econômica Federal - 647119-2	6.983,96	0,00	0,00	6.983,96
				<b>Total do Dia:</b>		<b>7.679,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.679,76</b>
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.0.APL.F1006			31/07/2023	Crédito em Conta	Caixa Econômica Federal - 647119-2	697,14	0,00	0,00	697,14
				<b>Total do Dia:</b>		<b>697,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>697,14</b>
				<b>Total da Entidade:</b>		<b>41.993,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.993,26</b>
				<b>Total Geral:</b>		<b>41.993,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.993,26</b>

# CE REGOV/LD 0956/2023-1 - CR 888888/2019/MDR - Aceite de alteração do projeto básico (área) e atualização de custos

De REGOVL03 - Repasse OGU <regovld03@caixa.gov.br>  
Para controleinterno@amoreira.pr.gov.br <controleinterno@amoreira.pr.gov.br>, convenios@amoreira.pr.gov.br <convenios@amoreira.pr.gov.br>  
Data 2023-06-21 16:58

888888 Guia tarifa atualização custos\_273113200423053100015.pdf (~30 KB)  
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8 666 para aditivos ao CTEF.doc (~30 KB)

E-mail classificado como #PUBLICO

CE REGOV/LD 0956/2023

Londrina, 21 de junho de 2023

A Sua Excelência a Senhora  
Exilaine Gaspar  
Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira - PR

Assunto: Aceite de alteração de área e atualização de custos com uso do saldo de repasse/rendimentos

Ref.: Contrato de Repasse OGU n.º 888888/2019/MDR/CAIXA

Programa Planejamento Urbano - recape asfáltico nas ruas do município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residenciais, jardins e conjuntos

Excelentíssima Senhora

- Após verificação dos documentos técnicos apresentados, comunicamos o aceite da reprogramação proposta pelo Município referente à alterações de ruas e reajustamento de custos (R\$ 169.935,15), com uso do saldo de recursos OGU e parte dos rendimentos da aplicação financeira.
- O novo valor do investimento passa a ser assim composto: R\$ 955.000,00 (recursos OGU), R\$ 956,00 (contrapartida financeira já aportada), R\$ 99.064,96 (rendimentos), total R\$ 1.055.020,96.
- Deverá ser inserido na Plataforma Transferegov (aba Instrumentos Contratuais) o aditivo de acréscimo do valor ao CTEF nº 66/2021, com a respectiva publicação e declaração de atendimento à Lei 8666/93 (modelo anexo).
- O Termo aditivo para inserção de cláusula contratual ao contrato de repasse referente à reprogramação ora realizada será encaminhado para as devidas assinaturas.
- Efetuar o pagamento da tarifa de atualização de orçamento, no valor de R\$ 2.400,00, conforme guia anexa, com data de vencimento em 30/06/2023.
- Seguem outros apontamentos técnicos e prazos para solução:

Apontamentos técnicos	Prazo para solução
Para todas as medições: A Planilha Múltipla com orçamento deverá estar ajustada conforme valores propostos pela empresa vencedora. Para medição encaminhar abas RRE/QCI/OFÍCIO assinadas com certificação digital; Registro fotográfico dos serviços medidos e a placa de obra instalada, realizado através do aplicativo Fiscalização mais Brasil (celular). Para Medições com asfalto: O serviço relacionado ao asfalto somente será desembolsado após a conclusão do trecho medido, com o respectivo laudo de controle tecnológico, ART de quem assina o laudo e Declaração do Responsável Técnico do município acerca dos resultados do laudo (aceite), todos os documentos assinados com certificação digital.	
Termo de Aceite (recebimento) da obra. Declaração de que não haverá evento e instalação de placa de inauguração da obra.	Para o último desbloqueio

Respeitosamente,

Santa Cleidêlir de Freitas  
Assistente Sênior  
Representação de Gerência Executiva de Governo Londrina/PR  
(de 11:45 às 18:00)

00005



fechar X

Loading Image...

Henário EVA RODRIGUES DA COSTA

Cadastramento [Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[PrincipalDados Proposta/Pré-Convênio/Convênio](#)

## Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Convênio 888888/2019

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos](#)[Anexo Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)[Apostilamentos](#)[Processo de Execução](#)[Verificação do Resultado do Processo Licitatório](#)[Instrumentos Contratuais](#)[Acompanhamento de Obras](#)[Documento de Liquidação](#)[Movimentações Financeiras](#)[Rendimento de Aplicação](#)[Relatórios de Execução](#)

Número	1
Status	PT Ajustado e Aprovado
Data	20/06/2023
Cpf do Responsável	- EVA RODRIGUES DA COSTA
Justificativa do Conveniente	Solicitar saldo de repasse e rendimentos financeiros no valor de R\$ 99.064,96 (noventa e nove mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) com base no artigo 6º, paragrafo 8º A, combinado como o artigo 36 paragrafo 3º da Portaria 424/2016, justificamos que em razão da atualização dos preços no mercado o valor inicialmente pactuado é insuficiente para a execução do objeto.
Valor Solicitado	R\$ 99.064,96
Valor Aprovado	R\$ 99.064,96
Justificativa do Concedente	A solicitação do Conveniente contida no Ofício 199/2023, no tocante ao uso de rendimentos, encontra respaldo no inciso I do parágrafo terceiro do artigo 36 da Portaria Interministerial 424/2016. Manifestamos nossa anuência ao pleito do Conveniente.

00006

Nome	Tipo	Data Armazenamento		
Oficio 199-23 Regov - Rendimentos CR 888888.1.assinado.pdf	Anexo para a Solicitação de Rendimento de Aplicação	2023-06-20 13:40:30.865	<a href="#">Baixar</a>	
Tipo de Requisição Siasi	Código do Erro	Descrição do Erro	Data de Envio ao Siasi	Resposta NS do Siasi
Registro de Ingresso de Rendimento (Positivo)			04/08/2023 14:09:19	2023NS000003
Alteração Valor Firmado (Positivo)			04/08/2023 14:09:19	2023NS017270



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Departamento de Projetos de Mobilidade e Serviços Urbanos

Ofício nº 1/2023/CGME/DEMOB/SMDRU-MDR

Brasília, 17 de janeiro de 2023.

À Senhora  
EXILAINE GASPAR  
Prefeita Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Rua Papa João XXIII, 1086 - Centro  
86240-000 - São Sebastião da Amoreira/PR

**Assunto: Alteração do Contrato de Repasse nº 1066.617-47.**

Senhora Prefeita,

1. Refiro-me ao Ofício nº 05/2023, de 09 de janeiro de 2023, em que esta Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR, pelas razões expostas, solicita autorização para alteração da área de intervenção do Contrato de Repasse nº 1066.617-47, assinado em 09/12/2019, correspondente ao SIAFI 888888, cujo objeto é "Recape asfáltico nas ruas do município de São Sebastião da Amoreira, sendo no centro, residenciais, jardins e conjuntos habitacionais".

2. A justificativa para o pleito é a constatação de realização de obras de pavimentação em vias previstas no Contrato de Repasse nº 1066.617-47 com recursos próprios durante a gestão pretérita, e que não se vislumbra mais necessidade de execução de recapeamento.

Ao vistoriar as ruas descritas no projeto do convênio foi constatado que a gestão municipal anterior realizou o tratamento de alguns trechos previstos no referido contrato de repasse com recursos próprios do município de maneira satisfatória e a aplicação de novo revestimento asfáltico seria um desperdício de recursos públicos sem trazer qualquer benefício à população ao passo que outros locais estão com as ruas deterioradas e necessitam de melhorias.

3. Como argumento, cita-se a Lei nº 14.513 de 27 de dezembro de 2022, que altera a Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que estabelece as Diretrizes do Orçamento. Nesta estabelece-se a possibilidade de alteração do local previamente pactuado nos instrumentos de repasse firmados em 2019 e 2020, desde que mantidas suas características originais.

Art. 85-A Ficam autorizados, mantidas as características da obra pactuada, ajustes no objeto dos contratos firmados em 2019 e 2020 com recursos de transferências voluntárias para

permitir alteração na localidade de execução do objeto inicialmente pactuado, desde que autorizados pelo gestor máximo do órgão concedente.

4. Em conformidade, a Portaria Interministerial nº 424 de 2016 prevê, em seu art. 36, a possibilidade de reprogramação dos Contratos de Repasse firmados e explicita as condições necessárias para o acatamento do pleito por parte do Concedente ou Mandatária.

Art. 36. O instrumento poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao concedente ou à mandatária em, no mínimo, sessenta dias antes do término de sua vigência, vedada a alteração do objeto aprovado. (Alterado pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019)

§ 1º A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pelo concedente ou pela mandatária observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo a execução do objeto pactuado.

5. Entretanto, pelos trâmites estabelecidos entre este Ministério do Desenvolvimento Regional e a Caixa Econômica Federal, Mandatária da União, a demanda deve ser encaminhada diretamente para a instituição financeira para que esta possa fazer a análise e, apenas se considerar pertinente, posteriormente remeter à esta unidade, pois possui autonomia para deliberar sobre o assunto, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 424 de 2016.

Art. 6º São competências e responsabilidades do concedente:

[...]

§ 1º Quando o objeto do instrumento se referir a execução de obras e serviços de engenharia, a União poderá delegar as atribuições contidas nas alíneas constantes do inciso II do caput deste artigo às instituições financeiras oficiais federais mediante celebração de contrato de prestação de serviços - CPS específico, competindo também à mandatária escolhida:

I - assegurar a fiel observância de seus atos normativos internos e aos expedidos pelo concedente;

[...]

§ 8º-A. As reprogramações poderão ser autorizadas diretamente pela mandatária da União, exceto nos casos em que houver a necessidade de acréscimo do valor de repasse da União, que dependerá de autorização prévia do concedente (Alterado pela PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/CGU Nº 4.481, DE 23 DE MAIO DE 2022).

6. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para prestar esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA

Diretor do Departamento de Projetos de Mobilidade e Serviços Urbanos substituto



Documento assinado eletronicamente por Marcell Alexandre de Oliveira Costa, Diretor do Departamento de projetos de Mobilidade e Serviços Urbanos - Substituto, em 17/01/2023, às 10:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 4114707 e o código CRC F924834F.

25/01/2023

SEI/MDR - 4114707 - Ofício

Setor de Grandes Áreas Norte, 906 Módulo F, Bloco A, Ed. Celso Furtado  
70 790-060 - Brasília/DF

59000.008253/2021-15

4114707v1

000010



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

**Ofício nº 187/2023**

São Sebastião da Amoreira, 29 de agosto de 2023.

Exma. Sr<sup>a</sup>

**EXILAINE GASPAR**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR

Excelentíssima Senhora Prefeita,

No uso de minhas atribuições, venho por meio deste expediente, cumprimentá-la e solicitar que sejam informados os nomes dos logradouros que passarão por intervenção municipal referente ao Projeto de Lei nº 087/2023 (reforço de dotações específicas ao atendimento das despesas referentes à obra de recape asfáltico com a alteração do Projeto Inicial) para fins de ciência considerando apontamento no Parecer Jurídico do Advogado da Câmara Municipal e envio de resposta o mais breve possível, considerando a solicitação de regime de urgência.

Nesta oportunidade, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

**ANDRÉ LUIS TEIXEIRA**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência  
Biênio 2023-2024

000019



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 29/08/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004242/2023

---

Número do processo:	0004242/2023	Número único:	7E3.41W.954-L9
Solicitação:	84 - A - SOLICITAÇÕES E/OU INFORMAÇÕES DIVERSAS	Número do protocolo:	7009
Número do documento:	Of. n°187/2023	CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	3492 - ANDRÉ LUIS TEIXEIRA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:			
Endereço:			
Complemento:			
Loteamento:	Condomínio:	Município:	São Sebastião da Amoreira - PR
Telefone:	Celular:	Fax:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	004.001.004 - Protocolo Geral		
Localização atual:	004.001.004 - Protocolo Geral		
Org. de destino:	002.001.000 - Gabinete da Prefeita		
Protocolado por:	Sara Aparecida Lourenço dos Reis Prado	Atualmente com:	Sara Aparecida Lourenço dos Reis Prado
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	29/08/2023 10:52	Previsto para:	29/08/2023 10:52
		Concluído em:	
Súmula:	Venho, por meio deste, mui respeitosamente, solicitar e/ou informar o contido no documento em anexo.		
Observação:			

  
Sara Aparecida Lourenço dos Reis Prado  
(Protocolado por)

ANDRÉ LUIS TEIXEIRA  
(Requerente)

Hora: 10:52:32



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 29 de agosto de 2023.

Ofício n.º 353/2023

**Ref.: Ofício n.º 187/2023 – PL 087/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	29 / 08 / 2023
HORAS	13:37
ASSINATURA	[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Vimos através deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, informar:

**O recapeamento asfáltico será executado nas seguintes ruas:**

• **TRECHO 1:**

RUA MINAS GERAIS, entre as Ruas José Sebastião Lopes e Cincinato P.;

RUA OSVALDO CRUZ, entre as Ruas Minas Gerais e Pernambuco;

RUA DUQUE DE CAXIAS, do cruzamento com a Rua Pref. Alfredo Luiz Batista até a Rua Cincinato P. Martins, com exceção do cruzamento com a Avenida Presidente Kennedy

RUA RIO GRANDE DO SUL, entre as Ruas Duque de Caxias e Minas Gerais

• **TRECHO 2:**

AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO FRANCISCHINI, entre a Avenida Presidente Kennedy e a Rua José Arlindo da Silva;

• **TRECHO 3:**

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, entre a Rua Guadalajara e a Avenida Prefeito Antônio Francischini;

• **TRECHO 4:**

RUA DUQUE DE CAXIAS, trecho entre a Avenida Brasil e a Rua José Sebastião Lopes;

• **TRECHO 5:**

RUA JUN ARAKAWA, entre as Ruas Benedito Pereira dos Santos e José Sebastião Lopes;

• **TRECHO 6:**

RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, entre as Ruas Cachoeira e Guadalajara;

• **TRECHO 7:**

RUA MINAS GERAIS, entre a Avenida Theodoro Miguel e a Rua Elias Lemes Gonçalves;

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

000021

[Assinatura]



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

- **TRECHO 8:**  
AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO FRANCISCHINI, entre a Ruas Lemes Gonçalves e José Marcelino da Silva (já executado parcialmente);
- **TRECHO 9:**  
RUA CACHOEIRA, Cruzamento com a Rua José Marcelino da Silva (já executado);
- **TRECHO 10:**  
RUA CACHOEIRA, entre as Ruas Sen. Souza Naves e João C. Medeiros (já executado);
- **TRECHO 11:**  
AVENIDA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA, cruzamento com a Avenida Theodoro Miguel;
- **TOTAL: 20.600,86m<sup>2</sup>**

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

EXILAINE  
GASPAR:7559  
0247934  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

Assinado de forma  
digital por EXILAINE  
GASPAR  
Dados: 2023.08.29  
13:11:43 -03'00'

Ex.º Senhor  
**ANDRÉ LUIS TEIXEIRA**  
DD. Vereador  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

#### GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

000022